



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 533 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 12.011/09, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de Tauá:

I – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **DIOGO FORTES VIEIRA MARQUES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **ADAUTO HENRIQUE DE PAULA FREITAS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

II – ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

- **DORA CRISTINA ARAGAO DE VASCONCELOS**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**III – TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A",
Padrão 1:**

- **FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **MARIA REGIA DE ARAUJO CAVALCANTE**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **KARLOS EDUARDO GADELHA GOMES**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- **CICERO ERIVANIO ARAUJO DE SOUSA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MARCELO NAVARRO

Vice-Presidente, no exercício da Presidência